



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO.



<u>PLANO DE TRABALHO</u>			
MUNICÍPIO: DOUTOR CAMARGO			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Doutor Camargo		CNPJ: 76.282.714/0001-00	
Endereço:			
UF: Pr.	CEP: 87.155-000	Telefone: (44) 3238-1222	
Banco: 001	Agência: 2379-5	Conta Corrente: 26.284-6	Praça de Pagamento: Paiçandu
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Édilen Henrique Xavier		Nº RG: 9.740.194-2	Nº CPF: 061.881.369-11
Endereço: rua Adriano Zamoro, 39		Telefone: 44 - 32381222	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de aproximadamente 480 famílias de agricultores, que exploram as atividades agropecuárias como: Bovinocultura de leite e corte; grãos de soja e milho, holericultura e fruticultura nas Comunidades Rurais de Bairro da Reserva, Serrinha, Gleba Bandeirantes e Vila Rural do Município de Doutor Camargo, mediante a aquisição de Um Veículo Utilitário que será utilizado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Meio Ambiente.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.
3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Objeto deste Plano de Trabalho (veículo utilitário) será utilizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Meio Ambiente, nas mais diversas áreas prioritárias.

O Município é o responsável direto na manutenção e conservação das estradas rurais, sendo que para isso a visita e acompanhamento técnico até estes trechos são constantes.

O município acompanha e executa projetos de segurança alimentar, PAA Programa de Aquisição de Alimentos, PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Aquisição deste veículo será realizada pela Prefeitura Municipal e o atendimento aos agricultores do Município está a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Emprego e Meio Ambiente, que é a responsável pelo acompanhamento e execução dos Programas de Segurança Alimentar.



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Estrutura de funcionários da Prefeitura Municipal é composta de 03

(três) técnicos que atuam no atendimento aos produtores rurais sendo eles:

- João Lopes – (Auxiliar Administrativo);
- Everton Pinelli (Divisão de Meio Ambiente);
- Cleicimar Zaparolli (Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho e Meio Ambiente).

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 01 veículo camionete / pick up SEAB	Doutor Camargo	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unid.	45.000,00	45.0000,00
Total (R\$)									45.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	480

Comunidades atendidas: Bairro da Serrinha, Bairro da Reserva, Gleba Bandeirantes e Vila Rural.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A Utilização do veículo será de responsabilidade e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho e Meio Ambiente de acordo com a programação diária de serviços e ações desenvolvidas pela mesma.

As ações de Assistência Técnica desenvolvidas pelo Município estão concentradas no atendimento aos produtores rurais, sendo nas práticas de: Manutenção e Conservação e fiscalização de estradas rurais, acompanhamento na preservação e conservação do Meio Ambiente, Acompanhamento e execução dos projetos de execução alimentar PAA Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

Programa Nacional de Alimentação Escolar, na questão ambiental promover o incentivo a plantação de árvores e conservação ambiental.

Após a etapa o Plano de Trabalho será realizado pela Prefeitura Municipal de Doutor Camargo, a partir de aquisição do veículo, através de Processo Licitatório seguindo os trâmites legal e orientações do tribunal de Contas do Estado do Paraná. A Prestação de Contas será feita dentro das normal estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de (nome do equipamento)	SEAB	45.000,00	Após Publicação no DIOE
TOTAL		45.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez
SEAB								R\$ 45.000,00				
TOTAL								R\$ 45.000,00				

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento								X	X	X	X	X



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

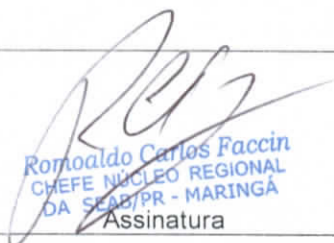
Nome:	Cleicimar Zaparolli	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe	Não tem	
Local:	Doutor Camargo - Paraná.	
Data:	24/07/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Édilen Henrique Xavier	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	061.881.369-11	
Local:	Doutor Camargo - Paraná	
Data:	24/07/2017.	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

FAVORÁVEL CONFORME PLANO DE TRABALHO		
Cargo:	CHEFE REGIONAL	 Romoaldo Carlos Faccin CHEFE NÚCLEO REGIONAL DA SEAB/PR - MARINGÁ Assinatura
Nome:	ROMOALDO CARLOS FACCONI	
CPF:	243.663.660-53	
Local:	MARINGÁ	
Data:	28/07/2017	

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

<i>Marco Antônio Gonçalves</i> (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>04</u> / <u>08</u> /2017
---	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

<i>Richardson de Souza</i> Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>04</u> / <u>08</u> /2017
--	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

_____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017
--	------------------------------------